MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.734, DE 29 DE MAIO DE 2002.

DECRETA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TENDO EM VISTA OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - TURNO ÚNICO nas Repartições Públicas Municipais, nos dias úteis em que houver participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol no ano de 2002.

§ 1º - Ficam excluídos do disposto neste Artigo, todos os serviços essenciais, a critério de cada Secretaria Municipal.

§ 2º - O expediente nesses dias será das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 29 DE MAIO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração